



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 110/2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor AIRTON FEYH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** licença para tratamento de saúde ao servidor AIRTON FEYH, matrícula: 1117, classe: “B”, cargo: Operário, pelo período de 90(noventa) dias, de 09/04/2019 a 07/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de abril de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

A presente foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/04/2019

